

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 27.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEÍTÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **30/01/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.ba.gov.br/detran/ e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela

inserção do impeditivo, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Jacobina, Juazeiro, Porto Seguro/Eunápolis e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br.**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	23/01 /á 29/01/2026
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	23/01 /á 29/01/2026
Porto Seguro / Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	23/01 /á 29/01/2026
Simões Filho	Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	23/01 /á 29/01/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$

500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance

superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública,

pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED ou PIX, a seguir descritos. Sistema TED Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, e PIX (e-mail chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contados do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem

como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 20/02/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 03/03 ao dia 17/03/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patimais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a

retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro

Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detrان/, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a

Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através do número (71) 98146-8452 (Whats app/Ligação).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar

parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTA ÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANÇAMENTO MÍNIMO
0001	PKD8025	9C6RE2120H0001340	YAMAHA / YBR125I FACTOR ED	1099849419	BA	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-001343	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0002	JOJ9514	9C2KC08504R011835	HONDA / CG 150 TITAN ES	826675360	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54011835	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NTI0748	9C2JC4110AR539465	HONDA / CG 125 FAN KS	208164170	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A539465	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0004	JSW0290	9C2KD04209R500811	HONDA / NXR150 BROS ES	195024680	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29500811	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JLO7203	9C2JC2501SRT16098	HONDA / CG 125 TITAN	648609472	BA	AZUL	1995/1996	GASOLINA	JC25E-ST16098	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	S/ 1 EMPLAC	LXYXCDL01D0381046	SHINERAY / XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA053241	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0007	PJB4884	9C2KC1670FR007251	HONDA / CG150 START	1041816690	BA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F007251	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	EYT4H17	9BD223153C2023684	FIAT / DOBLO CARGO 1.4	351236082	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110480269	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0009	NZE8402	9C2KC1670BR632811	HONDA / CG 150 FAN ESI	349779066	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B632811	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0010	NYS2J49	9C2KC1670BR334360	HONDA / CG 150 FAN ESI	321876695	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B334360	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	HXP6467	9C2KC08507R006953	HONDA / CG 150 TITAN ES	894138910	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E57006953	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	JRJ1989	9BGRZ4890G114489	GM / CELTA 4P LIFE	964396688	BA	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40055316	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0013	NZJ9086	9C2JC4110CR454796	HONDA / CG 125 FAN KS	397100310	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C454796	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****300	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019/2019	GASOLINA	*****341	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0015	SUPRIMIDO	95V*****363	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*****817	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0016	SUPRIMIDO	9C2*****081	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****081	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****081	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****081	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0018	SUPRIMIDO	9C2*****176	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2020/2021	GASOLINA	*****735	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****192	HONDA / CG 125I FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2018/2018	GASOLINA	*****195	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0020	SUPRIMIDO	9BW*****941	VW / GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	MG	BEGE	2000/2001	GASOLINA	*****815	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0021	SUPRIMIDO	9C2*****794	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****794	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0022	SUPRIMIDO	9C2*****230	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2004	GASOLINA	*****230	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****550	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****550	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0024	SUPRIMIDO	9C2*****790	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	*****790	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****763	HONDA / MDF CG125 MAXXI CA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*****763	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****846	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	*****846	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0027	SUPRIMIDO	9C2*****908	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****908	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****591	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	*****591	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****445	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	*****445	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****820	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	*****820	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0031	SUPRIMIDO	9C6*****433	YAMAHA / XTZ 125E	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****486	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****886	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2006/2006	GASOLINA	*****886	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	LAA*****022	I / TRAXX JL110 8	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****535	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	9BD*****712	FIAT / UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002/2002	GASOLINA	****421	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0035	SUPRIMIDO	9C6*****320	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2015/2016	GASOLINA	*****022	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****651	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****651	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****429	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PR	CINZA	2007/2008	GASOLINA	*****429	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****806	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	*****806	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****761	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	*****761	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	9BF*****704	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****704	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00

0041	SUPRIMIDO	9C2*****708	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****708	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****310	HONDA / NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****310	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0043	SUPRIMIDO	9C6*****259	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	*****342	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****383	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	*****177	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0045	SUPRIMIDO	9BF*****113	FORD / FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****113	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****670	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****670	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****304	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005/2005	GASOLINA	*****304	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****547	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****547	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0049	SUPRIMIDO	9BD*****677	FIAT / UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	*****22 *	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****710	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****710	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****647	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	*****647	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	9C2*****605	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	RÓXA	1995/1996	GASOLINA	*****605	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****502	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2016	GASOLINA	*****523	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****513	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	*****513	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****987	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2021/2022	GASOLINA	*****989	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0056	SUPRIMIDO	9C6*****038	YAMAHA / XT 225	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	*****044	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****641	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003/2004	GASOLINA	*****641	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	9C6*****089	YAMAHA / XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****122	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****588	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****588	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0060	SUPRIMIDO	LXY*****239	SHINERAY / 49C JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0061	SUPRIMIDO	LXY*****444	SHINERAY / Jet 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	CG1*****897	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****521	HONDA / CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	****419	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0064	SUPRIMIDO	LXY*****756	SHINERAY / 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	Vermelho	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****313	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****313	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	LX6*****328	I / HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	*****328	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0067	SUPRIMIDO	LXY*****720	SHINERAY / 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	9BW*****454	VW / GOL MI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	*****965	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00

0069	SUPRIMIDO	9C2*****768	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000/2001	GASOLINA	*****768	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
------	-----------	-------------	-------------------------	-----------	----	-------	-----------	----------	----------	-----	--	------------

JACOBINA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0070-ADM	NYZ6168	9BD27803MC7404664	FIAT / STRADA FIRE FLEX	337138281	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110297359	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NYT4121	9C2JC41108R714972	HONDA / CG 125 FAN KS	323856195	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B714972	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0002	NTJ4548	9C6KE120090016893	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	210188995	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-016902	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	NZJ4516	9C6KE1520C0080440	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	392149010	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-080442	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0004	S/1EMPLAC	LXYXCBL0XD0452099	I / SHINERAY XY 50 Q	1401578400	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD051166	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JOC6904	9C6KE010010037343	YAMAHA / YBR 125E	774406704	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	E308E-037153	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NZD3E05	9C2KC1670BR622522	HONDA / CG 150 FAN ESI	345103807	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B622522	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	S/1EMPLAC	LP6XCBA09E0051916	I / HAOJIAN AVELLOZ AZ1	1404098361	N/I	PRETA	2014/2014	GASOLINA	1P39FMBEC121916	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	EBZ5810	9BWMF07X89P013334	VW / KOMBI	990073670	BA	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	BTJ704499	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0009	JOK6543	93XPRK7407C732604	MMC / L200 OUTDOOR	929755626	BA	PRETA	2007/2007	DIESEL	4D56CH2027	SIM	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0010	PKT3166	9C2JB0100IR002572	HONDA / POP 110I	1135576367	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J002579	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	PJM4181	9C6KE1560F0038831	YAMAHA / T115 CRYPTON K	1063179677	BA	ROXA	2014/2015	GASOLINA	E3F9E-059035	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	JLH6432	9BD178216V0532504	FIAT / PALIO ED	691236704	BA	CINZA	1997/1998	GASOLINA	5363771	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	S/1 EEMPLAC	951BXXBA0DB010130	TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T008609	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	S/1EMPLAC	LXYXC0L01D0382942	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA052800	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NY2289	9C2JC4120BR723389	HONDA / CG 125 FAN ES	334668840	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B723389	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0016	JSA4472	9C2JC41109R001288	HONDA / CG 125 FAN KS	124394574	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19001288	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	S/1 EEMPLAC	95VJK3M8CDM004173	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	J2MC015626	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	SUPRIMIDO	9BD*****309	FIAT / SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****85	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****946	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	*****946	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0020	SUPRIMIDO	9CD*****001	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	*****396	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0021	SUPRIMIDO	9C6*****868	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2002/2002	GASOLINA	*****786	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	9C2*****395	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****395	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0023	SUPRIMIDO	93Y*****842	RENAULT / CLIO EXP 10 16VH	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	*****560	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0024	SUPRIMIDO	9BW*****434	VW / GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997/1998	GASOLINA	*****957	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****969	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001/2002	GASOLINA	*****969	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0026	SUPRIMIDO	9C6*****399	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009/2009	GASOLINA	*****409	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	9C6*****623	YAMAHA / XT2250 TENERE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****621	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****436	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****436	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****487	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****487	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****403	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	*****050	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0031	SUPRIMIDO	9C2*****123	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2003/2003	GASOLINA	*****123	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00

0032	SUPRIMIDO	9C2*****888	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2003/2003	GASOLINA	*****888	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	LB4*****303	I / YINXIANG IROS ONE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	*****303	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****922	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****922	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****725	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2004/2004	GASOLINA	*****725	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****023	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PE	BEGE	2010/2010	GASOLINA	*****023	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****467	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****467	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****850	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	*****850	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0039	SUPRIMIDO	LXY*****994	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2010	GASOLINA	*****441	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****119	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	*****119	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****939	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****939	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0042	SUPRIMIDO	LLC*****942	I / LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	GASOLINA	*****953	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	94J*****701	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****930	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****182	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****182	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0045	SUPRIMIDO	9BF*****948	FORD / KA GL	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****948	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0046	SUPRIMIDO	9BW*****465	VW / PARATI 1.8	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2003	GASOLINA	*****398	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****285	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****285	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****986	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1998/1999	GASOLINA	*****986	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	9C6*****890	YAMAHA / YS150 FAZER SED	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	*****294	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0050	SUPRIMIDO	LLC*****869	I / LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2013	GASOLINA	*****400	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****848	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****848	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	9C2*****935	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	*****935	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****110	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****110	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****501	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****501	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****105	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****105	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****017	HONDA / NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2005/2005	GASOLINA	*****017	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****809	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****809	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****600	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	*****600	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****981	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****981	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****037	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2005/2005	GASOLINA	*****037	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	9BW*****635	VW / GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****365	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****134	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	*****134	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****386	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008/2008	GASOLINA	*****386	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0064	SUPRIMIDO	9C2*****066	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2005/2006	GASOLINA	*****066	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****560	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****560	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	LXY*****624	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	*****423	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0067	SUPRIMIDO	9C2*****072	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****072	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****706	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****706	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****639	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PB	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	*****639	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****041	HONDA / XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	*****041	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0071	SUPRIMIDO	9C2*****186	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****186	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

0072	SUPRIMIDO	9C2*****291	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****291	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	LWY*****704	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2013	GASOLINA	*****684	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	9C6*****205	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2006/2007	GASOLINA	*****972	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0075	SUPRIMIDO	9C2*****523	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****523	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	9C2*****950	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	*****950	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****414	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	*****414	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****023	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****023	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****739	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****739	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****236	HONDA / BIZ 100 ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	*****236	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0081	SUPRIMIDO	95V*****234	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****661	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0082	SUPRIMIDO	9C6*****233	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2004/2004	GASOLINA	*****379	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	9BW*****910	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****266	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****663	HONDA / XLR 125 ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****663	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	9C2*****796	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****796	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****870	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****870	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0087	SUPRIMIDO	9BG*****347	CHEVROLET / CLASSIC LS	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****858	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****281	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****281	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****399	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****399	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	9BW*****825	VW / GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2000/2001	GASOLINA	*****070	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****336	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****336	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0092	SUPRIMIDO	95V*****764	DAFRA / TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****798	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0093	SUPRIMIDO	9BW*****504	VW / GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****024	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****354	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****354	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****487	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****487	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0096	SUPRIMIDO	94J*****192	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****617	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0097	SUPRIMIDO	9C6*****512	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	CE	ROXA	2012/2013	GASOLINA	*****517	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0098	SUPRIMIDO	9C6*****550	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****553	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0099	SUPRIMIDO	9C6*****706	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	*****931	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0100	SUPRIMIDO	9C6*****854	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****852	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****569	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****569	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****298	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2004	GASOLINA	*****298	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0103	SUPRIMIDO	9C2*****787	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****787	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****821	HONDA / NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	*****821	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0105	SUPRIMIDO	9BG*****110	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1995/1995	GASOLINA	*****710	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0106	SUPRIMIDO	LWY*****702	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	*****282	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****001	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****001	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0108	SUPRIMIDO	LXY*****078	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	*****623	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0109	SUPRIMIDO	93Y*****627	RENAULT / LOGAN EXP 1016V	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****146	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0110	SUPRIMIDO	9C2*****892	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****892	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0111	SUPRIMIDO	9C6*****784	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****431	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

0112	SUPRIMIDO	9C2*****815	HONDA / POP 110I	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	*****867	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****445	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****445	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0114	SUPRIMIDO	9C2*****927	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****927	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****216	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****216	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0116	SUPRIMIDO	9C2*****792	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****792	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0117	SUPRIMIDO	9C2*****396	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	*****396	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0118	SUPRIMIDO	9CD*****351	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	*****171	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0119	SUPRIMIDO	9BD*****105	FIAT / IDEA ELX FLEX	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****86	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0120	SUPRIMIDO	9C6*****221	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2005/2005	GASOLINA	*****756	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0121	SUPRIMIDO	9BG*****217	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	PB	PRATA	2000/2001	GASOLINA	*****284	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 850,00
0122	SUPRIMIDO	9C2*****751	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	*****751	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0123	SUPRIMIDO	9C2*****081	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****081	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0124	SUPRIMIDO	9C2*****295	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****295	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	9C2*****552	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****552	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0126	SUPRIMIDO	9BW*****202	VW / GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1999/1999	GASOLINA	*****134	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0127	SUPRIMIDO	9C2*****023	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****023	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0128	SUPRIMIDO	9C2*****796	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****796	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0129	SUPRIMIDO	9BD*****467	FIAT / UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1993/1994	GASOLINA	****388	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0130	SUPRIMIDO	9CD*****629	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****877	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0131	SUPRIMIDO	9C6*****065	YAMAHA / NEO AT115	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2006/2007	GASOLINA	*****059	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0132	SUPRIMIDO	9C2*****643	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	*****643	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0133	SUPRIMIDO	9C2*****380	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	*****380	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0134	SUPRIMIDO	9C2*****104	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****104	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0135	SUPRIMIDO	9C2*****705	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997/1997	GASOLINA	*****705	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0136	SUPRIMIDO	LXY*****933	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*****055	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0137	SUPRIMIDO	LXY*****080	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	*****095	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0138	SUPRIMIDO	LWY*****336	I / WUYANG WY 125 ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****87 7	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0139	SUPRIMIDO	9BG*****703	GM / ASTRA SEDAN ELITE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****849	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0140	SUPRIMIDO	9C2*****460	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****460	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0141	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*****070	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0142	SUPRIMIDO	9C6*****197	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2015	GASOLINA	*****893	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0143	SUPRIMIDO	9C2*****850	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****850	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0144	SUPRIMIDO	9C2*****860	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2012/2013	GASOLINA	*****860	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0145	SUPRIMIDO	9C2*****561	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	*****366	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0146	SUPRIMIDO	9C2*****739	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****739	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0147	SUPRIMIDO	9C2*****575	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	*****575	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0148	SUPRIMIDO	9C2*****064	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SE	ROXA	2010/2011	GASOLINA	*****064	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0149	SUPRIMIDO	9CD*****286	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****403	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0150	SUPRIMIDO	LWY*****180	I / WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	*****646	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0151	SUPRIMIDO	9C2*****438	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	*****438	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

0152	SUPRIMIDO	9C2*****605	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	*****605	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0153	SUPRIMIDO	9BF*****565	FORD / FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****565	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0154	SUPRIMIDO	9BF*****818	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****818	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0155	SUPRIMIDO	9BF*****800	FORD / KA FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****800	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0156	SUPRIMIDO	94J*****026	SUNDOWN / WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****710	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0157	SUPRIMIDO	9C2*****735	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****735	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0158	SUPRIMIDO	9C2*****688	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	*****688	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0159	SUPRIMIDO	9C2*****978	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2005/2006	GASOLINA	*****978	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0160	SUPRIMIDO	9C2*****104	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****104	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0161	SUPRIMIDO	9BW*****839	VW / POLO 1.6	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****732	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0162	SUPRIMIDO	94J*****230	SUNDOWN / HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006/2007	GASOLINA	*****374	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0163	SUPRIMIDO	9C2*****620	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MA	CINZA	1997/1997	GASOLINA	*****620	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0164	SUPRIMIDO	9C2*****730	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	*****730	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0165	SUPRIMIDO	9C2*****695	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	*****695	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0166	SUPRIMIDO	95V*****848	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****675	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0167	SUPRIMIDO	9C6*****312	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****847	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0168	SUPRIMIDO	8AF*****431	I / FORD RANGER XLTC2 25B	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	*****431	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 6.000,00
0169	SUPRIMIDO	951*****76	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	*****195	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	9C2*****661	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****661	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0171	SUPRIMIDO	LWY*****603	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	*****794	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0172	SUPRIMIDO	9C6*****334	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	*****054	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0173	SUPRIMIDO	9C2*****899	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2005/2006	GASOLINA	*****899	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0174	SUPRIMIDO	9BG*****699	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	*****493	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0175	SUPRIMIDO	9BW*****678	VW / GOL 16V	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1998/1998	GASOLINA	*****020	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
0176	SUPRIMIDO	LHJ*****521	JONY 4STROKE / JONY 4STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0177	SUPRIMIDO	9C2*****385	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995/1995	GASOLINA	*****385	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0178	SUPRIMIDO	CG1*****440	H / HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	9BW*****334	VW / GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****037	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0180	SUPRIMIDO	LWY*****274	SHINERAY / SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0181	SUPRIMIDO	LAA*****508	I / TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	*****646	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	9C2*****528	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****528	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0183	SUPRIMIDO	9C2*****616	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2007/2008	GASOLINA	*****616	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0184	SUPRIMIDO	9C2*****509	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1989/1989	GASOLINA	****089	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0185	SUPRIMIDO	95V*****755	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****252	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0186	SUPRIMIDO	9C2*****258	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****258	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0187	SUPRIMIDO	LLC*****270	ITALIKA / ITALIKA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	LXY*****249	SHINERAY / SHINERAY 50 cc	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0189	SUPRIMIDO	LP6*****804	AVELLOZ / AVELLOZ	SUPRIMIDO	N/I	Vermelho	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0190	SUPRIMIDO	9C2*****154	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1996/1997	GASOLINA	*****154	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0191	SUPRIMIDO	9C2*****130	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****130	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0192	SUPRIMIDO	LHJ*****636	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	Vermelho	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0193	SUPRIMIDO	9C2*****754	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	AZUL	1998/1999	GASOLINA	*****754	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0194	SUPRIMIDO	LBF*****748	MISZ / LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0195	SUPRIMIDO	9BW*****403	VW / GOL CL	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1991/1991	ALCOOL	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0196	SUPRIMIDO	LXY*****987	I / SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	LXY*****172	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****474	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0198	SUPRIMIDO	9C2*****344	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	RO	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0199	SUPRIMIDO	LBF*****670	I / MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****507	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0200	SUPRIMIDO	LLC*****929	I / SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	LLC*****183	I / LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0202	SUPRIMIDO	9C2*****649	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995/1996	GASOLINA	*****649	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0203	SUPRIMIDO	LXY*****863	I / SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00

0204	SUPRIMIDO	9C2*****047	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****047	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0205	SUPRIMIDO	LHJ*****916	I / SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0206	SUPRIMIDO	LXY*****630	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****864	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0207	SUPRIMIDO	9C2*****381	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	*****420	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0208	SUPRIMIDO	LHJ*****763	DITALY JOYPLUS / DITALY JOYPLUS	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0209	SUPRIMIDO	LLC*****915	I / LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	*****777	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0210	SUPRIMIDO	9C2*****529	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****529	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0211	SUPRIMIDO	LXY*****968	SHINERAY PHOENIX XY50 / SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0212	SUPRIMIDO	9C2*****730	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****730	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0213	SUPRIMIDO	9BW*****698	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1994/1994	GASOLINA	****805	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0214	SUPRIMIDO	9C2*****318	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	*****318	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0215	SUPRIMIDO	LTE*****726	SHINERAY / BRAVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0216	SUPRIMIDO	9C2*****533	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2009/2009	GASOLINA	*****533	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0217	SUPRIMIDO	9BW*****096	VW / GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	*****892	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0218	SUPRIMIDO	9C2*****475	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****475	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0219	SUPRIMIDO	CG1*****377	HONDA / CG TINTAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0220	SUPRIMIDO	9C6*****342	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****506	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0221	SUPRIMIDO	9C2*****439	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****439	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0222	SUPRIMIDO	LXY*****867	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****694	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	9C2*****538	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****538	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

0224	SUPRIMIDO	LBF*****742	I / LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0225	SUPRIMIDO	9BW*****357	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1994/1995	GASOLINA	****059	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0226	SUPRIMIDO	95V*****051	DAFRA / ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	*****883	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0227	SUPRIMIDO	LXY*****081	I/ SHINERAY 50 - SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	9BG*****534	GM / CHEVETTE L	SUPRIMIDO	PE	PRATA	1993/1993	ALCOOL	*****582	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0229	SUPRIMIDO	9C2*****980	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****980	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

JUAZEIRO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0230-ADM	KIV9647	9C2JC3010YR092851	HONDA / CG 125 TITAN KS	737242280	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y092851	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0231-ADM	KJH5093	9BGRX08906G166558	GM / CELTA 2P SPIRIT	887653618	BA	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	K70018310	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

PORTO SEGURO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKV0351	9C2JB0100HR278431	HONDA / POP 110I	1142045851	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H278466	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	MIC1943	9C2JC4810BR011140	HONDA/BIZ 125 KS	325609870	BA	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B011140	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NZB0452	9C2JC4110BR728849	HONDA / CG 125 FAN KS	341590932	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B728849	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	NZJ6246	8AP372111C6017782	I / FIAT SIENA EL FLEX	394322703	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110343936	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	PKB7023	9C2KD1000GR030854	HONDA / NXR 160 BROS	1096102061	BA	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	KD10E0G030876	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0006	OKT2870	9C2KC1680DR407310	HONDA / CG150 FAN ESDI	498696995	BA	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D407310	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0007	JOV5641	9C2KC08105R130833	HONDA / CG 150 TITAN KS	858187329	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15130833	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	S/1 EMPLAC	9C2JB0100RR211926	HONDA / POP 110I	N/I	N/I	PRETA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R211672	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	JSO0937	9C6KE122090064321	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	165626291	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-064431	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	NYI0335	9C2JC4120AR150326	HONDA / CG 125 FAN ES	265426901	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A150326	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	NTP7609	9C2JC4120AR112535	HONDA / CG 125 FAN ES	227925750	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A112535	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	FBK3384	9C2JC4110DR769162	HONDA / CG 125 FAN KS	495211141	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D769162	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	OLC4E79	9C2KC1670DR453330	HONDA / CG 150 FAN ESI	526273348	BA	AMARELA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D453330	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0014	PJQ3671	9C2KC1670FR540035	HONDA / CG150 START	1070663554	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F540035	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0015	OUP0276	9C2JC4120ER001312	HONDA / CG 125 FAN ES	569749697	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E001312	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	NYK7251	9C2JC4120BR506324	HONDA / CG 125 FAN ES	273399756	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E2B506324	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0017	PJX7109	9C2JB0100GR206136	HONDA / POP 110I	1085544270	BA	PRETA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G206152	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0018	OKQ9782	95VC02J2CDM005472	DAFRA / RIVA 150	492406618	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	C1JC008808	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	NZA9539	9C2JC4140BR500205	HONDA / CG 125 CARGO ES	338600868	BA	BRANCA	2010/2011	GASOLINA	JC41E4B500205	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	JMV2388	9BWZZZ373WT122601	VW / GOL 16V	705790975	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	AFZ777735	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0021	JLV5097	9C2HA050WVR008068	HONDA / C100 DREAM	690103255	BA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	HA05E-W008068	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00

0022	PJT3J58	9C2JC4820FR614568	HONDA / BIZ 125 ES	1077549820	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F614568	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0023	OLE3098	9C2JC4120DR537444	HONDA / CG 125 FAN ES	531655415	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D537444	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0024	SUPRIMIDO	9C2*****251	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****251	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****185	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	*****218	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0026	SUPRIMIDO	9BW*****879	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2004/2004	GASOLINA	*****003	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0027	SUPRIMIDO	9C2*****286	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****286	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0028	SUPRIMIDO	9BG*****360	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****614	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0029	SUPRIMIDO	95V*****654	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	*****989	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0030	SUPRIMIDO	9BG*****654	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****174	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0031	SUPRIMIDO	9BD*****048	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1996	GASOLINA	****872	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****977	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2004/2004	GASOLINA	*****977	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0033	SUPRIMIDO	8AD*****046	I/PEUGEOT 206 14PRESENF	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	*****326	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0034	SUPRIMIDO	9BG*****019	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	*****451	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****624	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	*****684	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****592	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1997	GASOLINA	*****592	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0037	SUPRIMIDO	9C6*****888	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2009/2010	GASOLINA	*****904	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****669	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2000/2001	GASOLINA	*****669	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****089	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****089	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****191	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2007/2008	GASOLINA	*****191	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****864	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****864	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****972	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	*****078	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****831	HONDA / CG 160 TITAN EX	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	*****839	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****469	HONDA / LEAD 110	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	*****469	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****724	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	*****754	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****804	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	*****804	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	9BD*****555	FIAT / UNO S	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1991/1991	GASOLINA	****939	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0048	SUPRIMIDO	95V*****359	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****342	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0049	SUPRIMIDO	KMH*****985	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****706	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****706	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****222	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****222	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	94J*****592	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****926	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****545	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****545	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	LX6*****211	MARVA/50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

0055	SUPRIMIDO	9C2*****328	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****328	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****457	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****457	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

PORTO SEGURO RENAJD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0057-JUD	SUPRIMIDO	9C2*****057	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****057	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NZY6960	9BGC80X0DB113662	CHEVROLET / MONTANA LS	472119435	BA	CINZA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CS8027585	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	NYV5178	9C2HB0210BR502226	HONDA / POP100	329082582	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B502226	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JRF8350	94J2XEC167M016092	SUNDOWN / HUNTER 125 SE	955534909	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JCL6038655	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NTF7348	9C6KE1000A0041924	YAMAHA / NEO AT115	204332575	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3E2E-005310	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	OUS9282	95PZBN7KPEB054375	HYUNDAI / HR HDB	588455610	BA	BRANCA	2013/2014	DIESEL	D4CBC159625	SIM	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
0006	NYM7610	9C6KE1000A0045035	YAMAHA / NEO AT115	281408742	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	E3E2E-008497	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	NYJ3492	9C6KE1000A0040712	YAMAHA / NEO AT115	271725397	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3E2E-004164	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	JSJ6988	935FCKFVYAB503068	CITROEN / C3 GLX 14 FLEX	149334648	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DB550083759	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0009	DZU6963	9C2KC08208R087925	HONDA / CG 150 TITAN ESD	985193581	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28087925	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0010	JQH4251	9C2KC0850R003248	HONDA / CG 150 TITAN ES	836672712	BA	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E55003248	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OUK3897	9C2KC1670DR506299	HONDA / CG 150 FAN ESI	553769529	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D506299	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0012	OUS6425	9C2JC4160ER010093	HONDA / CG 125 FAN ESD	588347795	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	JC41E6E010093	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	OLC1963	9C2HC1420DR025728	HONDA / BIZ 100 ES	525648585	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HC14E2D025728	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0014	JRL7159	9C2JC30708R585782	HONDA / CG 125 FAN	969171714	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78585782	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	JRY8517	95VAC1J589M015697	DAFRA / SUPER 100	118677500	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	A1J8016548	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	HOD3119	9BD17307MB4334372	FIAT / PALIO WK ATTRAC 1.4	228234484	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9626012*	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	NZJ2649	9C2JC4110CR436038	HONDA / CG 125 FAN KS	398949727	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C436038	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0018	OWJ9187	9BFZF54P1E8051774	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	594233798	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	QF9AE8051774	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0019	PLA5308	9C2JB0100JR034330	HONDA / POP 110I	1152638863	BA	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J034370	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	QTU4F35	9C2KC2500LR014968	HONDA / CG 160 START	1214068631	BA	CINZA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L015006	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0021	PKK1053	9C2KC2200HR607362	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1114753731	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H607443	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0022	PIK7A52	9C2KC1670FR529548	HONDA / CG150 START	1059224620	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F529548	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0023	JQP9656	9CDCF47AJ6M003814	JTA / SUZUKI AN125	878062017	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	F472BR103814	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JRI4420	93XPKN7408C843772	MMC / L200 OUTDOOR	962517500	BA	CINZA	2008/2008	DIESEL	4D56CK8243	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0025	NZN8887	8A1BB8W05BL904076	I / RENAULT CLIO CAM1016VH	429192304	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q129079	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0026	OKN7587	9BGJB69XOCB320791	CHEVROLET / COBALT 1.4 LT	484785303	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	BK1038895	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0027	JSP0D52	9C2NC4310AR010367	HONDA / CB 300R	165744561	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A010367	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JRT3A78	9C2JC30708R726382	HONDA / CG 125 FAN	987036912	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78726382	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	S/1 EMPLAC	9C2JB0100SR046624	HONDA / POP 110I ES	N/I	N/I	VERMELHA	2025/2025	GASOLINA	JB01E0S046665	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0030	RPQ9J79	9C2KC2200PR027941	HONDA / CG 160 FAN	1342401570	BA	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P027963	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0031	PKE3371	9C6KE1950G0059806	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	1102144344	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-071510	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	NYT2504	9CDNF41AJBM241284	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	324861044	BA	AZUL	2010/2011	GASOLINA	F491-BR208709	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	JQH7862	9BWCA05X65T180533	VW / GOL 1.0	858819295	BA	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY036765	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0034	HCA3067	9BGRX08X05G105820	GM / CELTA 2P SPIRIT	833347470	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	6V0081710	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0035	JOU8914	9C2KC08106R017742	HONDA / CG 150 TITAN KS	877683689	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16017742	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	JLA7219	9C6KE044050140551	YAMAHA / YBR 125K	872139565	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	E338E-137588	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0037	JSH9303	9BD135613A2124150	FIAT / IDEA ELX FLEX	146921330	BA	VERDE	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8857740 *	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0038	PJA1111	9C2KC1680FR014516	HONDA / CG150 FAN ESDI	1038567359	BA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F014516	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0039	PJA4H72	9C2KC1680FR015886	HONDA / CG150 FAN ESDI	1038555083	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F015886	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0040	S/1 EMPLAC	LXYXCBL00F0232859	SHINERAY / XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA038502	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0041	JOO0346	9C2HA07001R005494	HONDA / C100 BIZ	750177543	BA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	HA07E-1005494	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	JPI2D48	9C2MC35002R038203	HONDA / CBX 250 TWISTER	782219470	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2038203	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0043	SJW2D42	9C2JB0100RR211576	HONDA / POP 110I	1387464628	BA	PRETA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R210067	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0044	HFX8995	9BWCA05W58T014113	VW / GOL 1.0	922074194	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW267982	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0045	SUPRIMIDO	9BF*****616	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****616	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0046	SUPRIMIDO	9BG*****251	GM / CORSA ST	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2002	GASOLINA	*****990	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0047	SUPRIMIDO	93Y*****373	RENAULT / LOGAN EXP 16	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****590	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0048	SUPRIMIDO	9BD*****255	FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	MS	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****676	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0049	SUPRIMIDO	9BW*****842	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	*****307	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0050	SUPRIMIDO	9BD*****578	FIAT / UNO CS IE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994/1994	ALCOOL	****205	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0051	SUPRIMIDO	99H*****390	SHINERAY / 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015/2016	GASOLINA	*****297	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0052	SUPRIMIDO	9BG*****882	GM / CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****091	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0053	SUPRIMIDO	9BG*****463	GM / CORSA GL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1994/1995	GASOLINA	*****320	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0054	SUPRIMIDO	9BF*****732	FORD / KA 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****732	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0055	SUPRIMIDO	9BD*****323	FIAT / PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	*****83 *	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0056	SUPRIMIDO	9C6*****477	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	*****479	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.500,00
0057	SUPRIMIDO	9BG*****644	CHEVROLET / PRISMA 1.4L LT	SUPRIMIDO	RO	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	*****838	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****199	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****199	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0059	SUPRIMIDO	95V*****487	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****407	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	LLC*****939	I / LONCIN LX125 26	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****201	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0061	SUPRIMIDO	LWY*****911	WUYANG/50C	SUPRIMIDO	N/I	Branco	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	8AG*****618	I / CHEVROLET AGILE LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****785	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0063	SUPRIMIDO	95V*****583	DAFRA / RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	*****127	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	VF3*****722	IMP / PEUGEOT 106 SELECTIO	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999/2000	GASOLINA	*****111	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00

0065	SUPRIMIDO	9C2*****915	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	LWY*****951	WUYANG/50C	SUPRIMIDO	N/I	Vermelho	N/I/N/I	N/I	N/I	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

SIMÕES FILHO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0070-DP	NYQ2J55	9C2KC1670BR511006	HONDA / CG 150 FAN ESI	308625579	BA	GRENA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B511006	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0071-DP	JSJ5C28	9C2JC41309R001144	HONDA / CG 125 CARGO KS	150377495	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E39001144	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0072-DP	RDK3A69	9C2KC2200NR127046	HONDA / CG 160 FAN	1276212132	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N127191	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0073-DP	JRM6890	9C2KC08108R237343	HONDA / CG 150 TITAN KS	971590559	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18237343	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0074-DP	SUPRIMIDO	9C2*****859	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	*****872	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

SIMÕES FILHO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0067-ADM	JPR6734	9BWKA052054043000	VW / FOX 1.0	845077635	BA	PRATA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	BJE038465	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

SIMÕES FILHO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0068-FR	OKR9164	9C2KD0550CR307245	HONDA / NXR150 BROS ES	493404422	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C307245	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0069-FR	SJJ5I49	9C2KC2200PR212060	HONDA / CG 160 FAN	1355798377	BA	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P211744	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

SIMÕES FILHO RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0075-JUD	SUPRIMIDO	KNA*****679	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010/2011	GASOLINA	*****415	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0076-JUD	SUPRIMIDO	9BW*****827	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****454	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0077-JUD	SUPRIMIDO	9BG*****622	CHEVROLET/MONTANA LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****290	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0078-JUD	SUPRIMIDO	9BG*****993	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	*****663	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.500,00
0079-JUD	SUPRIMIDO	9BD*****918	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****31	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0080-JUD	SUPRIMIDO	95P*****777	HYUNDAI/IX35 GL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	*****606	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.000,00
0081-JUD	SUPRIMIDO	9BD*****006	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****38	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0082-JUD	SUPRIMIDO	9BD*****992	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****229	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0083-JUD	SUPRIMIDO	9BG*****552	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****306	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0084-JUD	SUPRIMIDO	KNC*****049	I/KIA K2500 LD	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2011	DIESEL	*****420	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0085-JUD	SUPRIMIDO	8BC*****260	I/CITROEN C4 16GLXP F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	*****148	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00

0086-JUD	SUPRIMIDO	9BD*****108	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****345	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0087-JUD	SUPRIMIDO	936*****648	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****654	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0088-JUD	SUPRIMIDO	9BW*****709	VW/SAVEIRO 1.6 CS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****776	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0089-JUD	SUPRIMIDO	93Y*****721	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****394	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0090-JUD	SUPRIMIDO	9CD*****649	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****900	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0091-JUD	SUPRIMIDO	9BW*****571	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	*****605	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0092-JUD	SUPRIMIDO	WF0*****295	IMP/FORD MONDEO CLX FD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	*****295	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00